

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de março de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei nº 034/16, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Roca Sales, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário